PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5 088 , DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

proc. nº 172.670

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º É revogada a autorização concedida pelo Decreto nº 1.737 de 06/07/76, ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., para recebimento de tributos municipais, a partir de 18/10/93 inclusive.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 1993

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DARCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais

PM - 1 ers/